



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 680/2010

De 03 de fevereiro de 2010.

Inclui fichas de despesas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2010.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídas na Lei nº 655, de 02 de dezembro de 2009 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2010, as seguintes fichas de despesas:

02.09 — Ensino

02.0900 — Ensino

12 — Educação

12.361 — Ensino Fundamental

12.361.0120.2031.0000 — Professores e Especialistas do Magistério – FUNDEB

3.1.90.13.00 — Obrigações Patronais

12.361.0120.2032.0000 — Manutenção do FUNDEB

3.90.13.00 — Obrigações Patronais

12 — Educação

12.365 — Educação Infantil

12.365.0123 — Assistência Educacional à crianças de 0 a 6 anos

12.365.0123.2037.0000 — Professores e Especialistas do Magistério – FUNDEB

3.1.90.13.00 — Obrigações Patronais

12.365.0123.2038.0000 — Manutenção do FUNDEB

3.1.90.13.00 — Obrigações Patronais

01 — Câmara

01.01 — Câmara Municipal

01.01.00 — Câmara Municipal

01.031.011 — Administração Legislativa

01.031.0011.2002.0000 — Administração da Câmara

3.1.91.13.00 — Obrigações Patronais

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas mediante anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de fevereiro de 2010


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA